CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 083/19
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 083/2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 083/19, dispõe sobre alterações do artigo 3º da lei Municipal nº 1.554/18, corrigindo uma falha na redação que deu origem ao mencionado projeto, fazendo constar "Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente";
2- esta Comissão se manifesta pela constitucionalidade e legalidade da proposta;
3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 083/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃOJUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro